



3241

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação**20 / 09 / 2022*

PRESIDENTE

Assistimos incrédulos na última semana o deputado Douglas Garcia (Republicanos) gravando sua conduta de se dirigir até a jornalista Vera Magalhães, fazendo questionamentos inoportunos de ataques feitos ao Presidente da República há duas semanas, afirmando ser "vergonha para o jornalismo brasileiro". Depois, fez menção aos rendimentos recebidos anualmente pela jornalista junto à emissora TV Cultura, aparentemente sem saber ao certo a exatidão destes valores.

Salientamos que repudiamos qualquer atitude de desrespeito e violência contra mulheres, contra os jornalistas e a qualquer cidadão brasileiro, sendo, ao nosso ponto de vista, o ato cometido pelo deputado de total intimidação e afronta, em que, independente de qual ideologia defende, seja de "Direta" ou de "Esquerda", foi uma atitude de falta de caráter advinda de má índole.

A jornalista estava apenas desempenhando seu



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

trabalho e teve que sair escoltada pelos seguranças do local do debate, dizendo que iria registrar um boletim de ocorrência pela ameaça que sofreu. Lamentável esta situação que não condiz com a democracia e o que defendemos em relação aos trabalhadores da imprensa.

Aparentemente, o deputado em questão, numa tentativa frustrada de "lacrar", protagonizou uma das cenas mais repugnantes do processo eleitoral corrente no País, repleto de machismo, oportunismo maldoso, má-fé, intolerância e merecedor de toda nossa repulsa!

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a atitude do Deputado Douglas Garcia (Republicanos) contra a jornalista Vera Magalhães, durante o debate para o cargo de governador de São Paulo, na última terça-feira, 13 de setembro.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2022.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

**CÍCERO ALVES MOREIRA**

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06/

**PROC. Nº 3241/2022**

**AUTOR: AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR E CICERO ALVES MOREIRA**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A ATITUDE DO DEPUTADO DOUGLAS GARCIA (REPUBLICANOS) CONTRA A JORNALISTA VERA MAGALHÃES, DURANTE O DEBATE PARA O CARGO DE GOVERNADOR DE SÃO PAULO, NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO.**

**PARECER Nº 532, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do vereador Américo Scucuglia Junior e Cícero Alves Moreira a moção de repúdio contra a atitude do deputado Douglas Garcia (Republicanos) contra a jornalista Vera Magalhães, durante o debate para o cargo de governador de São Paulo, na última terça-feira, 13 de setembro.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Assistimos incrédulos na última semana o deputado Douglas Garcia (Republicanos) gravando sua conduta de se dirigir até a jornalista Vera Magalhães, fazendo questionamentos inoportunos de ataques feitos ao Presidente da República há duas semanas, afirmando ser “vergonha para o jornalismo brasileiro”. Depois, fez menção aos rendimentos recebidos anualmente pela jornalista junto à emissora TV Cultura, aparentemente sem saber ao certo a exatidão destes valores.”

*[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 3241/2022

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de  
nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a atitude do  
deputado Douglas Garcia (Republicanos) contra a jornalista Vera Magalhães,  
durante o debate para o cargo de governador de São Paulo, na última terça-  
feira, 13 de setembro.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2022.

  
Ver. Marcos Sérgio Gonçalves Fontes  
**Presidente**

  
Ver. Matheus Lothaller Gianello  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Américo Scucuglia Junior

  
Ver. Jander Cavalcanti de Lira

  
Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 27.08.22